



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO
CEP 35935-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

(art. 35, IV, da Lei nº. 13.019/2014)

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: *Secretaria Municipal de Governo*

OSC: *Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de São Gonçalo do Rio Abaixo*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *Dotação: 0201.003.04.122.0071.2090.337041 Ficha 312 Fonte 1500.*

DURAÇÃO: *12 meses*

VALOR TOTAL: *R\$ 93.400,44 (noventa e três mil, quatrocentos reais e quarenta e quatro centavos).*

OBJETO DA PARCERIA: *Promover a cultura, entretenimento e informação no município de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, dando preferência as atividades com finalidades culturais, educativas, esportivas e informativas em benefício da população são-gonçalense.*

Considerando o Plano de Trabalho apresentado pela OSC citada, que segue anexo.

Considerando o resultado da verificação do Setor de Convênios/Parcerias, que segue anexo.

Considerando os termos da Lei 13.019/2014, **APROVO** o presente Plano de Trabalho.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 23 de março de 2023.


Rodrigo da Fonseca Marques
Secretário Municipal de Governo
Unidade Gestora



PLANO DE TRABALHO

1 - Identificação Órgão/Entidade Proponente (enviar comprovantes anexo)

Razão social: Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de São Gonçalo
CNPJ: 01.644.631/0001-06 CEP: 35935-000
Endereço: Rua São José, 86 bairro Santana
Cidade: São Gonçalo do Rio Abaixo
DDD Telefone: 31 3833-5482
E-mail: radiosagooncalofm87.9@gmail.com
Reponsavel legal: Ronaldo Soares Duarte
CPF: 001.172.456-07 RG M-6.487.419
Endereço: Rua Jurubeba, s/nº Comunidade do Jurubeba
Cidade: São Gonçalo do Rio Abaixo
DDD Telefone: 31 99624-1199 CEP: 35935-000
E-mail: radiosagooncalofm87.9@gmail.com


2 - Identificação do projeto

Nome do projeto: Projeto Sintonize
Objeto de execução: Promover a cultura, entreterimento e informação no município de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, dando preferência as atividades com finalidades culturais, educativas, esportivas e informativas em benefício da população são-gonçalense.
Público Alvo: Crianças a idosos, de todas as classes sociais.
Duração execução: 12 meses (março/2023 a março/2024)
Valor pleiteado: R\$ 93.400,44 (noventa e três mil, quatrocentos reais e quarenta e quatro centavos)

PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos que o presente Plano de Trabalho seja analisado e aprovado, nos termos da LEI FEDERAL 13.146/2015.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 16 de março de 2023.


Ronaldo Soares Duarte
Presidente



3 - Descrição da realidade *(por que o projeto deve ser implementado?)*

A Associação Cultural de Rádiodifusão Comunitária de São Gonçalo do Rio Abaixo foi fundada em 09/01/1997, objetivando beneficiar a comunidade com vistas a dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível. Sempre apresentaram uma programação plúrima atendendo a comunidade em que está instalada, com informações locais, suas reais necessidades e aspirações, além de oportunizar espaço para artistas, cantores, eventos culturais públicos/escolares e serviços de utilidade pública voltado ao interesse exclusivo local. Nesse sentido, desde a inauguração a mesma, utiliza os mesmos equipamentos, o qual não houve nenhuma manutenção ou troca. Hoje percebe-se a necessidade de melhorias emanutenção nos mesmos, mas a ausência de recursos financeiros impossibilitou a execução dessa melhoria. A troca de equipamentos, manutenções necessárias, contratação de mão de obra especializada, entre outras atividades irão contribuir para uma prestação de serviços de qualidade para as comunidades para um todo e proporcionará ao comércio local uma qualidade melhor para seus anúncios.

4 - Objetivos *(Apresentar de forma clara e objetiva o que se pretende alcançar).*

Geral

Promover a cultura, o entreterimento e a informação no município de São Gonçalo do Rio Abaixo.

Específicos

1. Oportunizar a difusão de ideias, elementos culturais, tradições e hábitos sociais no município;
2. Oferecer mecanismos de formação e integração da população;
3. Estimular o lazer, a cultura e o convívio social o município;
4. Prestar serviços de informação e comunicação de utilidade pública.

5 - Metodologia *(Como o projeto vai alcançar seus objetivos? Nesse sentido, deve descrever as estratégias e técnicas que serão empregadas)*

As atividades da rádio serão desenvolvidas junto à população diariamente, de acordo com a periodicidade de cada programa descrita abaixo. As ações partem da sede da entidade, e eventualmente em ações externas na cobertura de eventos/atividades realizadas no município, utilizando par isso os serviços de comunicação, tais como telefonia e internet.

6 – Diagnóstico/Justificativa *(Por que se propõe o projeto diante do diagnóstico da realidade, e sua importância para os beneficiários do projeto, devendo ser demonstrado o nexó entre essa realidade e a atividade e metas a serem atingidas).*

Atualmente só existe uma rádio comunitária em nossa cidade. Para o comerciante, a rádio é um espaço para divulgar e promover seu produto e serviço; para a comunidade é fonte



de informação e entretenimento local; para as entidades sociais, culturais e artistas, é uma oportunidade de anunciar seus eventos.

Ainda beneficiar a cidade com:

§1º Manter a população atualizada;

§2º Abrangência maior de participação do comércio local

§3º Ter informação de ponta, saber as promoções locais, integração da rádio com a comunidade.



7 – Metas, indicadores e resultados (preencher conforme orientação abaixo)				
Objetivo (conforme já descrito no item 4)	Metas (As metas detalham os objetivos específicos do projeto. Nesse sentido, devem ser concretas, expressando quantidades e qualidades que permitam avaliar, posteriormente, a efetividade do projeto)	Indicadores (devem sinalizar se as metas vão ser atingidas, além de permitir avaliar se a estratégia a ser empregada foi bem sucedida) Qualitativas - Quantitativas	Resultados esperados (o que de bom resultará do seu projeto)	Meios de verificação (comprovações da realização)
Oportunizar a difusão de ideias, elementos culturais, tradições e hábitos sociais no município	Transmitir programas diversos produzidos em outros centros: Vibração Sertaneja; Central Sertaneja; Manhã vibrante; Experiência de Deus; Flash backs total; Vibração mix; As 7 mais; Vibração máxima; Encontro central; e Vibração stand by	- 25 programas por mês	Aprimoramento da programação	- Foto - Relatórios (em anexo)
Oferecer mecanismos de formação e integração da população	Transmitir e produzir programas locais: Podcast – Nas quarta-feiras usamos rosa; Entrevista Vibração; e Hora extra	- 4 programas por mês - 4 programas por mês - 4 programas por mês - 20 programas por mês	População informada e integrada com conteúdo de qualidade.	- Foto - Relatórios (em anexo)
Estimular o lazer, a cultura e o convívio social o município	Ampliar as receitas e o portfólio de produtos/serviços, por meio do apoio Cultural (comércios locais) e divulgação de eventos culturais e sociais da região	- Separados por plano: Plano prata 180 programas por mês; plano ouro 300 programas por mês. - 50 programas por mês	Desenvolvimento de atividades afins	- Foto - Relatórios - Pesquisa (em anexo)
Prestar serviços de informação e comunicação de utilidade pública	Comunicar assuntos relevantes para a população, através dos Programas “Reporter Vibração”, “A voz do Brasil”, e “Vibração em tempo real”	- 246 programas por mês - 22 programas por mês - 20 programas por mês	População informado com conteúdo de utilidade pública.	- Foto - Relatórios (em anexo)





8 – Descrição da contrapartida não financeira, quando houver		
Contrapartida Nº	Descrição	Quantidade

9 – Descrição da natureza da despesa <i>(Campo reservado ao ordenador de despesa - PMSGRA)</i>	
Natureza	Valor
Auxílio-Alimentação	
Auxílio-Transporte	
Contratação por Tempo Determinado (pessoal)	
Diárias – Civil (alimentação, pousada e locomoção urbana)	
Encargos patronais e trabalhistas	
Equipamentos e Material Permanente	
Material de Consumo	
Obras e Instalações	
Obrigações Tributárias e Contributivas	
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Passagens e Despesas com Locomoção	
Mão de obra/ Manutenção e conservação	
TOTAL	



10 – Cronograma de execução física e financeira

ATIVIDADE(S)

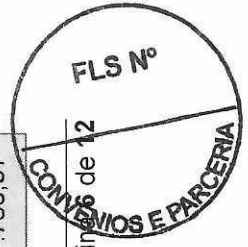
Meta nº	Atividades	Período de execução		Estimado (R\$)
		Início	Fim	
1 a 4	Contratação de equipe tecnica	Março/2023	Fevereiro/2024	R\$ 39.600,00
	Aquisição de material de uso e consumo	Março/2023	Fevereiro/2024	R\$ 1.200,00
	Despesas com energia elétrica, internet e direitos autorais	Março/2023	Fevereiro/2024	R\$ 15.743,40
	Contratação de Serviços de terceiros PJ	Março/2023	Fevereiro/2024	R\$ 330,00
	Encargos sociais e trabalhistas	Março/2023	Fevereiro/2024	R\$ 36.527,04
TOTAL				R\$ 93.400,44

(*) As metas/ações aqui descritas deverão está relacionadoas ao Plano de Aplicação dos Recursos

11 – Cronograma de desembolso

Meta nº	1º par	2º par	3º par	4º par	5º par	6º par	7º par	8º par	9º par	10º par	11º par	12º par
1 a 4	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00
	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	1.311,95	1.311,95	1.311,95	1.311,95	1.311,95	1.311,95	1.311,95	1.311,95	1.311,95	1.311,95	1.311,95	1.311,95
	27,50	27,50	27,50	27,50	27,50	27,50	27,50	27,50	27,50	27,50	27,50	27,50
	3.043,92	3.043,92	3.043,92	3.043,92	3.043,92	3.043,92	3.043,92	3.043,92	3.043,92	3.043,92	3.043,92	3.043,92
Total	7.783,37	7.783,37	7.783,37	7.783,37	7.783,37	7.783,37	7.783,37	7.783,37	7.783,37	7.783,37	7.783,37	7.783,37

Se necessario apresentar mais parcelas e metas





**12 – Plano de aplicação dos recursos (Planilha anexa)
Campo reservado ao ordenador de despesa (PMSGRA)**

Secretaria municipal:	
Analisado em:	() Aprovado () Solicitado ajuste () Reprovado
Plano de trabalho:	

A Secretaria Gestora poderá exigir documentos complementares pertinentes ao objeto pleiteado

São Gonçalo do Rio Abaixo, 16 de março de 2023

Ronaldo Soares Duarte

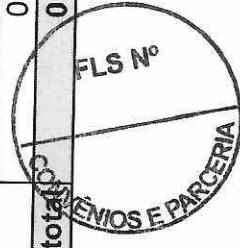
Ronaldo Soares Duarte:



PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO

OSC: Associação Comunitária de Radiofusão de São Gonçalo do Rio Abaixo - CNPJ: 01.644.631/0001-06
 Projeto/Atividade: Manutenção da Rádio São Gonçalo FM 87,9

2- Detalhamento						
1- N°	3- Quant.	4- Unidade	5- Duração	6- R\$ Unitário	7 - R\$ Total	quantidade x preço unitário
	quantidade de cada item da coluna 2	unidade de medida de cada item da coluna 3	duração de cada item da coluna 2 (*)	preço de cada unidade de despesa		
ATIVIDADE(S)						
1	PESSOAL					
1.1	3	mês	12	1.100,00	39.600,00	
				Sub total	39.600,00	
2	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS					
2.1	880,00	mês	12	220,00	10.560,00	
2.2	352,00	mês	12	88,00	4.224,00	
2.3	44,00	mês	12	11,00	528,00	
2.4	66,00	mês	12	16,50	792,00	
2.5	110,00	mês	12	27,50	1.320,00	
2.6	13,20	mês	12	3,30	158,40	
2.7	8,80	mês	12	2,20	105,60	
2.8	488,84	mês	12	122,21	5.866,08	
2.9	110,00	mês	12	27,50	1.320,00	
2.10	70,40	mês	12	17,60	844,80	
2.11	366,52	mês	12	91,63	4.398,24	
2.12	176,00	mês	12	44,00	2.112,00	
2.13	44,00	mês	12	11,00	528,00	
2.14	66,00	mês	12	16,50	792,00	
2.15	29,48	mês	12	7,37	353,76	
2.16	218,68	mês	12	54,67	2.624,16	
				Sub total	36.527,04	
3	PROVISÕES (detalhar composição em documento anexo devidamente assinado por profissional contábil)					
3.1					0,00	
				Sub total	0,00	



4	BENEFÍCIOS (auxílio-transporte e vale alimentação de funcionários)												0,00
4.1											Sub total	0,00	
5	MATERIAL DE CONSUMO												
5.1	Produtos de higiene e limpeza		1	mês		12					50,00	600,00	
5.2	Genêros alimentícios - despesa com lanche		1	mês		12					50,00	600,00	
										Sub total	1.200,00		
6	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES												
6.1												0,00	
7	SERVIÇO DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA												
7.1	Serviço de contabilidade		1	parcela		12					417,05	5.004,60	
7.2	CEMIG		1	mês		12					210,00	2.520,00	
7.3	Internet		1	mês		12					90,00	1.080,00	
7.4	Telefone		1	mês		12					40,00	480,00	
7.5	Pacotes de vinhetas		1	mês		12					300,00	3.600,00	
7.6	Portal Rádios		1	mês		12					49,90	598,80	
7.7	Central da mídia		1	mês		12					70,00	840,00	
7.8	Informática		1	mês		12					60,00	720,00	
7.9	Serviços de pequenos reparos de maquinas e equipamentos		1	parcela		3					300,00	900,00	
										Sub total	15.743,40		
8	SERVIÇO DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA												
8.1	Serviços de pequenos reparos		1	parcela		2					165,00	330,00	
										Sub total	330,00		
9	OUTRAS DESPESAS (detalhar, se for o caso)												
9.1												0,00	
										Sub total	0,00		
										TOTAL GERAL	93.400,44		

São Gonçalo do Rio Abaixo, 16 de Março de 2023

Ronaldo Soares Duarte

Ronaldo Soares Duarte - Presidente



saogoncalo.mg.gov.br/outras-documentos-chamamentopublico

CECOP Gestão de Tráfego 2020/7/10 15:00 https://www.tudo.g... Sistema Integrado 181 Acesso Externo Prefeitura - 0123

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo

Menu

COVID-19 COVID-19 Parcelas

Portal da Transparência Acesso à Informação Nota Fiscal Eletrônica Empresa Nota Fiscal

Você está navegando em: Home Chamamento Público Anteriores A A A-

Palavra-Chave Data Inicial Data Final

09/00/2023 09/00/2023

Buscar

Data	Categoria	Assunto	Resumo	Detalhes
17/03/2023	Chamamento Público MROSC	Justificativa de inexigibilidade de chamamento público	Inexigibilidade n.º 001/2023 - Processo 02010055/2023-0 Justificativa de inexigibilidade de chamamento público conforme disposto no art. 32, da Lei 13.019/2014.	

Publicação da justificativa: <https://saogoncalo.mg.gov.br/outras-documentos-chamamentopublico>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO
CEP 35935-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA

(art. 32, da Lei nº. 13.019/2014)

São Gonçalo do Rio Abaixo, 17 de março de 2023.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Governo

OSC: Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de São Gonçalo do Rio Abaixo

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.003.04.122.0071.2090.337041 Ficha 312 Fonte 1500.

DURAÇÃO: 12 meses

OBJETO DA PARCERIA: Promover a cultura, entreterimento e informação no município de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, dando preferência as atividades com finalidades culturais, educativas, esportivas e informativas em benefício da população são-gonçalense.

1. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA:

Atualmente no Estado do Minas Gerais há cerca de 708 emissoras Radcom em municípios de até 20.000 habitantes e estas têm limitações financeiras extremas. Por outro lado, na grande maioria desses municípios as rádios comunitárias são o único veículo de comunicação, assim percebe-se a relevância do papel social dessas rádios. Como é o caso do Município de São Gonçalo do Rio Abaixo, que há apenas uma rádio comunitária: Rádio São Gonçalo FM 87,9. E em diálogo com a mesma, verificou-se que somente o apoio cultural realizado pelos estabelecimentos privados não é suficiente para a manutenção das atividades, o que justifica o incentivo, inclusive financeiro, por parte do Poder Público.

2. JUSTIFICATIVA

Considerando que a Lei Federal 13.019/2014, estabeleceu o regime jurídico das parcerias voluntárias, com ou sem transferência de recursos financeiros, entre a Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

Considerando que a referida lei passou a ser aplicada aos Municípios, a partir de 1º de janeiro de 2017, estabelecendo diversos critérios para a formalização de parcerias, dentre eles, a regra geral de Chamamento Público.

Considerando a expedição aos 03/03/2020 do Decreto Municipal 048/2020 que alterou o Decreto 184/2017, que regulamenta a lei nº. 13.019/2014 no âmbito do município de São Gonçalo do Rio Abaixo.

Considerando que o artigo 31 da Lei nº 13.019/2014 prevê a inexigibilidade do



REFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO
CEP 35935-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS




procedimento administrativo de Chamamento Público “Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica.”.

Considerando que a **Cultural de Radiodifusão Comunitária de São Gonçalo do Rio Abaixo** atende aos critérios do art. 2º, I, da Lei 13.019/2014 por ser uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, não de relevância pública e social, seu Estatuto, prevê a destinação do seu patrimônio a outra instituição de mesma natureza ou ao Poder Público em caso de dissolução, possui a escrituração contábil e está de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade,

Cabe salientar ainda, que a entidade apresentou todos os documentos solicitados na Lei nº. 13.019/2014, cumprindo assim, os requisitos mínimos para a formalização do Termo de Parceria, sob a modalidade de Fomento, conforme artigo 1º, VIII da Lei nº. 13.019/2014.

Considerando que este repasse financeiro para esta OSC tem como objetivos: a) dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

Diante o exposto, entendo haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração de Termo de Fomento por Inexigibilidade de Chamamento Público, conforme art. 31, Lei Federal nº 13.019/2014.


Rodrigo da Fonseca Marques
Secretário Municipal de Governo
Unidade Gestora



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO



Parecer Nº: 074/2023

ORIGEM: Planejamento

ASSUNTO: Dotação orçamentária e impacto financeiro

DATA: 17/03/2023

A Secretaria Municipal de Planejamento, após análise, informa ao Setor Gestão de Convênios e Parcerias que há previsão orçamentária e financeira na Lei Orçamentária Anual para a execução das despesas relativas ao Processo Licitatório para promover a cultura, entretenimento e informação no município de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, dando preferência às atividades com finalidades culturais, educativas, esportivas e informativas em benefício da população são-gonçalense.

Previsão da Despesa:

Secretaria Municipal	Rubrica	Recurso	Valor	Ficha
Governo	02.01.003.04.122.0071.2.090.3.3.70.41	1500	R\$93.400,44	312

Valor Receita 2023	Despesa Prevista	Impacto	Despesa p/ 2024*	Valor Total
445.363.000,00	93.400,44	0,021%	0,00	93.400,44

*Despesa para 2024 deverá ser contemplada na LOA de 2024. Previsão realizada pela Secretaria requerente.

A estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro para realização da despesa prevista no Exercício 2023 é de 0,021% das receitas orçadas na Lei Orçamentária Anual nº 2.246/2022. Sendo só no momento, me coloco à disposição para quaisquer eventuais esclarecimentos.


Eduardo José Quaresma
Secretário Municipal de Planejamento

Saldo da Despesa



Unidade Gestora: **0000** | Código: **0000** | Natureza: **3.3.70.41.00.00.00 - Contribuições**

Período: Data Inicial: **01/01/2023** | Data Final: **31/12/2023**

Filtro Principal: **312** | Natureza: **3.3.70.41.00.00.00 - Contribuições**

Resumo | Filtros Secundários | Relacionamento com Educação | Relacionamento com Saúde | Demais Relacionamentos

Descrição	Acumulado até o Período	Descrição	Acumulado até o Período	No Período
1. Dotação Inicial	93.400,00	10. Empenhado (Líquido)	0,00	0,00
2. Crédito Suplementar	0,00	Empenhado (Bruto)	0,00	0,00
3. Crédito Especial	0,00	Empenhado (Estorno)	0,00	0,00
4. Crédito Extraordinário	0,00	11. Em Liquidação	0,00	0,00
5. Total dos Créditos Adicionais (2 + 3 + 4)	0,00	12. Liquidado (Líquido)	0,00	0,00
6. Redução de Créditos	0,00	Liquidado (Bruto)	0,00	0,00
7. Saldo dos Créditos Adicionais (5 - 6)	0,00	Liquidado (Estorno)	0,00	0,00
8. Correção do Orçamento	0,00	13. Retido (Líquido)	0,00	0,00
9. Dotação Atualizada (1 + 7 + 8)	93.400,00	Retido (Bruto)	0,00	0,00
		Retido (Estorno)	0,00	0,00
		14. Pago (Financeiro - Líquido)	0,00	0,00
		Pago (Financeiro - Bruto)	0,00	0,00
		Pago (Financeiro - Estorno)	0,00	0,00
		15. Total Pago (13 + 14)	0,00	0,00
		16. Saldo a Liquidar (10 - 12)	0,00	0,00
		17. Saldo a Pagar (12 - 15)	0,00	0,00
		18. Saldo Reservado	0,00	0,00
		19. Saldo Bloqueado	0,00	0,00
		20. Saldo da Dotação (9 - 10)	93.400,00	93.400,00
		21. Saldo Disponível (20 - 18 - 19)	93.400,00	93.400,00

Natureza: 3.3.70.41.00.00.00 - Contribuições

Órgão: 02 - EXECUTIVO
 Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 Subunidade: 003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 Função: 04 - Administração
 Subfunção: 122 - Administração Geral
 Programa: 0071 - APOIO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS
 Ação: 2.090 - APOIO RADIO SÃO GONÇALO

Fonte de Recursos: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
 Detalhamento da Fonte: 0000 - Não se aplica
 Tipo de Transferência: 0000 - Não se aplica





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO
CEP 35935-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Processo nº: 0201.0055.2023.01

Data de abertura: 16/03/2023

Objeto: **Promover a cultura, entretenimento e informação no município de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, dando preferência as atividades com finalidades culturais, educativas, esportivas e informativas em benefício da população são-gonçalense.**

Aos 17 de março de 2023, eu, Rodrigo da Fonseca Marques, secretário da unidade gestora: Governo, **ABRI** o processo de **Inexigibilidade nº. 001/2023**, atendendo o disposto na Lei nº. 13.019/2014, art. 31, inciso II.


Rodrigo da Fonseca Marques
Secretário de Governo
Unidade Gestora



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

OFÍCIO PARA SOLICITAÇÃO DE CONVÊNIO/PARCERIAS

São Gonçalo do Rio Abaixo, 16 de março de 2023.

Ofício n.º 06/2023

Enviamos a documentação para REQUERER a celebração da parceria com a Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de São Gonçalo do Rio Abaixo, com recursos da Dotação 0201.003.04.122.0071.2090.337041 Ficha 312 e Fonte 1500 para atendimento da população são-gonçalense na área de apoio cultural às atividades desenvolvidas pelas emissoras que possuem notável interesse público.

Atenciosamente,


Rodrigo da Fonseca Marques
Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO
CEP 35935-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



TERMO DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA:

Atualmente no Estado do Minas Gerais há cerca de 708 emissoras Radcom em municípios de até 20.000 habitantes e estas têm limitações financeiras extremas. Por outro lado, na grande maioria desses municípios as rádios comunitárias são o único veículo de comunicação, assim percebe-se a relevância do papel social dessas rádios. Como é o caso do Município de São Gonçalo do Rio Abaixo, que há apenas uma rádio comunitária: Rádio São Gonçalo FM 87,9. E em diálogo com a mesma, verificou-se que somente o apoio cultural realizado pelos estabelecimentos privados não é suficiente para a manutenção das atividades, o que justifica o incentivo, inclusive financeiro, por parte do Poder Público.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que em razão da limitada abrangência de seu sinal, do perfil de conteúdo que pode ser veiculado nas transmissões, e das limitações impostas por seu regime jurídico, as rádios comunitárias dispõem de limitados instrumentos de captação de recursos para o seu funcionamento.

Considerando que a Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de São Gonçalo do Rio Abaixo está regularmente cadastrada perante o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações como entidade concessionária de serviços de radiodifusão comunitária, nos termos da Lei n.º 9.612/1998.

Considerando que se o poder público fomentar o serviço de radiodifusão comunitária estará oferecendo a essa emissora a possibilidade de melhorar suas programações proporcionando a livre manifestação de ideias e a valorização e divulgação da cultura local.

Assim sendo, conclui-se que, por meio da atividade de fomento o Poder Público busca incentivar o comportamento dos particulares, oferecendo-lhes estímulos a fim de que desempenhem atividades consideradas necessárias e relevantes ao atendimento do interesse público, pois a Radcom serve como um espaço de debate sobre temas relevantes à comunidade, com estímulos à educação, à difusão cultural, à integração comunitária e ao convívio social.

OBJETO DA PARCERIA:

Promover a cultura, entretenimento e informação no município de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, dando preferência as atividades com finalidades culturais, educativas, esportivas e informativas em benefício da população são-gonçalense.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- a) dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO
CEP 35935-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



- sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
 - e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

METAS A SEREM ATINGIDAS:

- a) Transmitir programas diversos produzidos em outros centros;
- b) Transmitir e produzir programas locais;
- c) Ampliar as receitas e o portfólio de produtos/serviços;
- d) Comunicar assuntos relevantes para a população.

ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO:

O orçamento estimado para execução do projeto é R\$ 93.400,44 (noventa e três mil, quatrocentos reais e quarenta e quatro centavos).

Dotação: 0201.003.04.122.0071.2090.337041 Ficha 312 Fonte 1500

PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo de execução do projeto é de doze de meses.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Sendo o que temos para o momento, **pede-se deferimento.**


Rodrigo da Fonseca Marques
Secretário de Governo